

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Antoninho Geuda – “Geudinho”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Antoninho Geuda – “Geudinho”, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 23 de agosto de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*